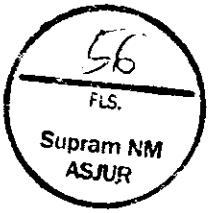


|   |  |  |                                      |   |                                       |                       |  |                                  |                              |            |       |  |
|---|--|--|--------------------------------------|---|---------------------------------------|-----------------------|--|----------------------------------|------------------------------|------------|-------|--|
| Local:  | Mato Grosso  |  | Dia: 19                              | Mês: Agosto                                       | Ano: 2016                             | Horas: 15:00          |  |                                  |                              |            |       |  |
| 1. Descrição da Infração                              | <p>Conforme encaminhamento este auto responde à tipificação natureza (infração ambiental) de conduta ilícita, classe I e II, na cota subjetiva de 100% (cem por cento).</p> <p style="text-align: right;">Supramodo ASIJUR</p> |  |                                      |   |                                       |                       |  |                                  |                              |            |       |  |
| 2. Coordenadas da Infração                            | Geográficas:   | DATUM:<br><input checked="" type="checkbox"/> WGS <input type="checkbox"/> SIRGAS 2000 | Latitude:<br>Grau Min. Seg.          | Longitude:<br>Grau Min. Seg.                      |                                       |                       |  |                                  |                              |            |       |  |
|   | Planis: UTM  | FUSO 22 23 X 24  | X= 6 1 1 7 3 7 (6 dígitos)           | Y= 8 1 2 3 0 3 9 (7 dígitos)                      |                                       |                       |  |                                  |                              |            |       |  |
| 3. Embasamento legal                                  | Artigo   | Anexo  | Código                               | Inciso  | Alema                                 | Decreto/ano           | Lei /ano                                   | Resolução                        | DN                           | Port. N°   | Órgão |  |
|   | 83   | I  | 150                                  | -   | -                                     | 44 844                |  |                                  |                              |            |       |  |
| 4. Atenuentes /Agravantes                             | Atenuantes   |  |                                      |   |                                       |                       | Agravantes                                 |                                  |                              |            |       |  |
|   | Nº   | Artigo/Parág.  | Inciso                               | Alema   | Redução                               | Nº                    | Artigo/Parág.                              | Inciso                           | Alema                        | Aumento    |       |  |
| 5. Reincidente  | <input type="checkbox"/> Genérica <input type="checkbox"/> Específica <input checked="" type="checkbox"/> Não foi possível verificar <input type="checkbox"/> Não se aplica  |  |                                      |   |                                       |                       |  |                                  |                              |            |       |  |
| 6. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP  | Infração   | Porte  | Penalidade                           |   |                                       | Valor                 | <input type="checkbox"/> Acréscimo         | <input type="checkbox"/> Redução | Valor Total                  |            |       |  |
|   |  |  | <input type="checkbox"/> Advertência | <input checked="" type="checkbox"/> Multa Simples | <input type="checkbox"/> Multa Diária | 83.074,72             |  |                                  |                              | 83.074,72  |       |  |
|   | ERP:   | Kg de pescado:   |                                      |   |                                       | Valor ERP por Kg: R\$ |  |                                  |                              | Total: R\$ |       |  |
|   | Valor total dos Encolamentos de Reposição da Pescaria: R\$: ( )  |  |                                      |   |                                       |                       |  |                                  |                              |            |       |  |
|   | Valor total das multas: R\$: ( )   |  |                                      |   |                                       |                       |  |                                  |                              |            |       |  |
|   | No caso de advertência, o autuado possui o prazo de ..... dias para atender as recomendações constantes no campo 7, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$: ( )  |  |                                      |   |                                       |                       |  |                                  |                              |            |       |  |
| 7. Demais penalidades/ Recomendações/ Observações     |  |  |                                      |   |                                       |                       |  |                                  |                              |            |       |  |
| 8. Depositário  | Nome Completo:   |  |                                      |   |                                       |                       | <input type="checkbox"/> CPF:              | <input type="checkbox"/> CNPJ:   | <input type="checkbox"/> RG: |            |       |  |
|   | Endereço: Rua, Avenida, etc.   |  |                                      |   |                                       |                       | Nº / km:                                   | Bairro / Logradouro:             | Município:                   |            |       |  |
|   | UF:  | CEP:   | Fone:                                |   |                                       | Assinatura:           |  |                                  |                              |            |       |  |
| 9. Descrição da Infração                              | <p>Durante a fiscalização técnica, foram observados desvios graves e reincidentes de conduta ilícita, classe I e II, no empunhamento</p>   |  |                                      |   |                                       |                       |  |                                  |                              |            |       |  |
| 10. Coordenadas da Infração                           | Geográficas:   | DATUM:<br><input checked="" type="checkbox"/> WGS <input type="checkbox"/> SIRGAS 2000 | Latitude:<br>Grau Min. Seg.          | Longitude:<br>Grau Min. Seg.                      |                                       |                       |  |                                  |                              |            |       |  |
|   | Planis: UTM  | FUSO 22 23 X 24  | X= 6 1 1 7 3 7 (6 dígitos)           | Y= 8 1 2 3 0 3 9 (7 dígitos)                      |                                       |                       |  |                                  |                              |            |       |  |
| 11. Embasamento legal                                 | Artigo   | Anexo  | Código                               | Inciso  | Alema                                 | Decreto/ano           | Lei /ano                                   | Resolução                        | DN                           | Port. N°   | Órgão |  |
|   | 83   | I  | 150                                  | -   | -                                     | 44 844                |  |                                  |                              |            |       |  |
| 12. Atenuentes /Agravantes                            | Atenuantes   |  |                                      |   |                                       |                       | Agravantes                                 |                                  |                              |            |       |  |
|   | Nº   | Artigo/Parág.  | Inciso                               | Alema   | Redução                               | Nº                    | Artigo/Parág.                              | Inciso                           | Alema                        | Aumento    |       |  |
| 13. Reincidente                                       | <input type="checkbox"/> Genérica <input type="checkbox"/> Específica <input checked="" type="checkbox"/> Não foi possível verificar <input type="checkbox"/> Não se aplica  |  |                                      |   |                                       |                       |  |                                  |                              |            |       |  |
| 14. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP | Infração   | Porte  | Penalidade                           |   |                                       | Valor                 | <input type="checkbox"/> Acréscimo         | <input type="checkbox"/> Redução | Valor Total                  |            |       |  |
|   |  |  | <input type="checkbox"/> Advertência | <input checked="" type="checkbox"/> Multa Simples | <input type="checkbox"/> Multa Diária | 83.074,72             |  |                                  |                              | 83.074,72  |       |  |
|   | ERP:   | Kg de pescado:   |                                      |   |                                       | Valor ERP por Kg: R\$ |  |                                  |                              | Total: R\$ |       |  |
|   | Valor total dos Encolamentos de Reposição da Pescaria: R\$: ( )  |  |                                      |   |                                       |                       |  |                                  |                              |            |       |  |
|   | Valor total das multas: R\$: ( )   |  |                                      |   |                                       |                       |  |                                  |                              |            |       |  |
|   | No caso de advertência, o autuado possui o prazo de ..... dias para atender as recomendações constantes no campo 15, sob pena de conversão em multa simplex no valor de R\$: ( )   |  |                                      |   |                                       |                       |  |                                  |                              |            |       |  |
| 15. Demais penalidades/ Recomendações/ Observações    |  |  |                                      |   |                                       |                       |  |                                  |                              |            |       |  |
| 16. Depositário                                       | Nome Completo:   |  |                                      |   |                                       |                       | <input type="checkbox"/> CPF:              | <input type="checkbox"/> CNPJ:   | <input type="checkbox"/> RG: |            |       |  |
|   | Endereço: Rua, Avenida, etc.   |  |                                      |   |                                       |                       | Nº / km:                                   | Bairro / Logradouro:             | Município:                   |            |       |  |
|   | UF:  | CEP:   | Fone:                                |   |                                       | Assinatura:           |  |                                  |                              |            |       |  |
| 17. Assinaturas                                       | 01. Servidor : (Nome Legível)  |  |                                      |   | MASP:                                 |                       | Assinatura do servidor:                    |                                  |                              |            |       |  |
|   | Antônio Francisco da Costa Júnior  |  |                                      |   | 10234 267 - 3                         |                       |  |                                  |                              |            |       |  |
|   | 02. Autuado/Representante Autuado: (Nome Legível)  | Função/Vínculo com Autuado:  |                                      |   |                                       |                       | Assinatura do Autuado/Representante Legal: |                                  |                              |            |       |  |
|   |  |  |                                      |   |                                       |                       |  |                                  |                              |            |       |  |



RECORDED  
27/08/06  
LAWRENCE  
P.D.O. 10000000



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

57  
FLS.  
Supram NM  
ASJUR



feam

IEF



1. AUTO DE FISCALIZAÇÃO: N° 82318

/2016 Folha 1/3

2. AGENDAS: 01  FEAM 02  IEF 03  IGAM Hora: 10:10 Dia: 19 Mês: Agosto Ano: 20163. Motivação:  Denúncia  Ministério Público  Poder Judiciário  Operações Especiais do CGFAI  SUPRAM  COPAM/CRH  Rotina

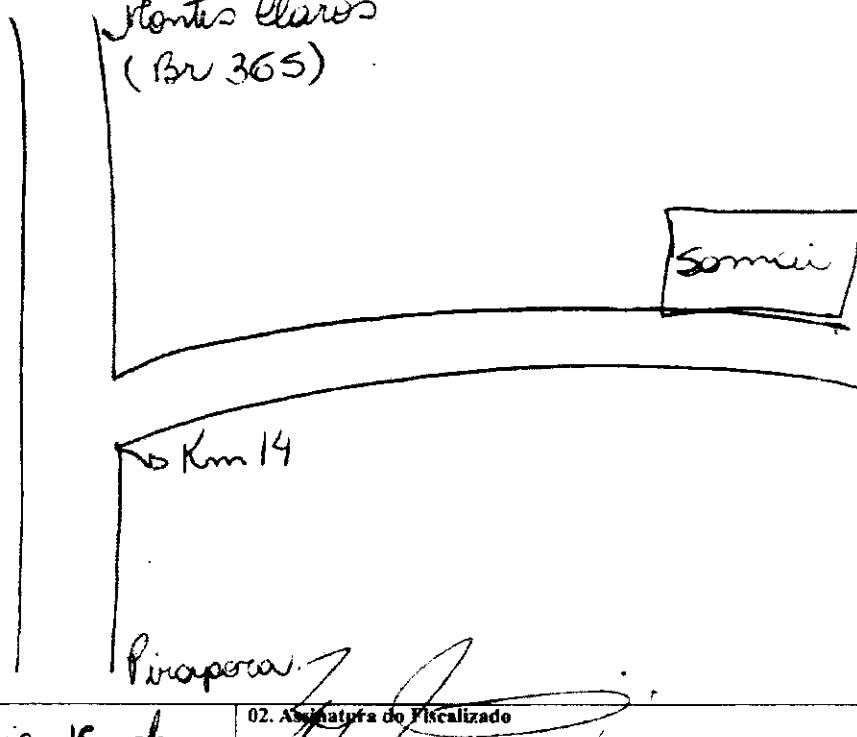
|               |  |
|---------------|--|
| 4. Finalidade | FEAM: <input type="checkbox"/> Condicionantes <input checked="" type="checkbox"/> Licenciamento <input type="checkbox"/> AAF <input type="checkbox"/> Emergência Ambiental <input type="checkbox"/> Acompanhamento de projeto <input type="checkbox"/> Outros                        |
|               | IEF: <input type="checkbox"/> Fauna <input type="checkbox"/> Pesca <input type="checkbox"/> DAIA <input type="checkbox"/> Reserva Legal <input type="checkbox"/> DCC <input type="checkbox"/> APP <input type="checkbox"/> Danos em áreas protegidas <input type="checkbox"/> Outros |
|               | IGAM: <input type="checkbox"/> Outorga <input type="checkbox"/> Outros   |

|  |                             |                                      |                     |
|--|-----------------------------|--------------------------------------|---------------------|
| 01. Atividade  | 02. Código                  | 03. Classe                           | 04. Porte           |
| Anicultura de postura  | G-02-02-1                   | S                                    | G                   |
| 05. Processo n°  | 06. Órgão                   | 07. I                                | Não possui processo |
| 00062/1979/009/2014  | SUPRAM                      | 22.673.347/0001-38                   |                     |
| 08. Nome do Fiscalizado  | 09. CPF                     | 10. CNPJ                             |                     |
| Somai Nordeste S.A.  |                             |                                      |                     |
| 11. RG   | 12. CNH-UF                  | 13. RGP                              | 14. Tit. Eleitoral  |
|  |                             |                                      |                     |
| 14. Placa do veículo - UF  | 15. RENAVAM                 | 16. N° e tipo do documento ambiental |                     |
|  |                             |                                      |                     |
| 17. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica)                                  | 18. Inscrição Estadual - UF |                                      |                     |
| Rua Doutor José Velloso Santo  |                             |                                      |                     |
| 19. Endereço do Fiscalizado - Correspondência: Rua, Avenida, Rodovia | 20. N° KM                   | 21. Complemento                      |                     |
| Rua Doutor José Velloso Santo  | 55                          |                                      |                     |
| 22. Bairro/Logradouro  | 23. Municipio               | 24. UF                               |                     |
| Morada do Sol  | Montes Claros               | MG                                   |                     |
| 25. CEP  | 26. Cx Postal               | 27. Fone:                            | 28. E-mail          |
| 319.41013-8013   |                             | (38) 3211228100                      |                     |

|   |             |                 |   |               |                 |                   |                         |
|---|-------------|-----------------|---|---------------|-----------------|-------------------|-------------------------|
| 01. Endereço: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc | 02. N° / KM | 03. Complemento | 04. Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade | 05. Municipio | 06. CEP         | 07. Fone          | 08. Referência do local |
| Rodovia Br 365                                    | Km 14       |                 | Zona Rural                                | Montes Claros | 319.41013-21013 | (38) 321144101015 |                         |

| 6. Local da Fiscalização | DATUM       | Latitude       |      |        | Longitude |                             |                             |
|--------------------------|-------------|----------------|------|--------|-----------|-----------------------------|-----------------------------|
|                          | Geográficas | SAD 69         | Grau | Minuto | Segundo   | Grau                        | Minuto                      |
|                          | Planas UTM  | Córrego Alegre |      |        |           |                             |                             |
|                          |             | PLSO           | 22   | 23 X   | 24        | X= 61 13 17 812 (6 dígitos) | Y= 81313 30 813 (7 dígitos) |

10. Croqui de acesso



01. Assinatura do Agente Fiscalizador 02. Assinatura do Fiscalizado

Doutor Bernardo Andrade Mendes

## 8. RELATÓRIO SUCINTO

58  
F.L.S.  
Supram NM  
ASJUR

- Em fiscalização ao empreendimento Somai Nordeste S.A. nos dias 27, 28 e 30 de janeiro de 2016, com objetivo de dar seguimento à análise do Licenciamento Ambiental na fase de Revalidação de Licença de Operação, Processo Administrativo nº 00062/1979/009/2014, vimos e/ou fomos informados que:

- A infraestrutura física do empreendimento é composta por: portaria, 2 oficinas, 2 escritórios (um central e outro anexo aos núcleos de postura), 2 refeitórios, 21 núcleos de postura, 1 fábrica de ração, 1 área de classificação dos ovos, 1 serraria, 1 posto de abastecimento de veículos, 5 barramentos, 7 residências, 1 área para desidratador, 1 Estação de Tratamento de Água-ETA, 1 galpão de produtos para controle químico, 1 galpão de expedição final, 2 galpões desativados (antes utilizado para criação de pintainhas); 1 lagoa artificial.
- A portaria possui um banheiro em que o efluente líquido gerado é destinado para uma fossa séptica. Após a entrada existe barreira sanitária para desinfecção dos veículos onde estes são submetidos a jatos de uma solução desinfetante contendo amônia quaternária como componente ativo principal. O efluente gerado após desinfecção dos veículos é destinado para uma caixa de coleta.
- Tanto o escritório central quanto o escritório anexo aos núcleos de postura possuem banheiros interligados a uma fossa séptica. Adjacente ao escritório central há um posto de abastecimento de veículos com uma bomba de óleo diesel. Este local é coberto e possui canaletas interligadas a caixa S.A.O. em volta da pista de abastecimento, contudo, estas encontravam-se entupidas e tranbordando todo o efluente gerado e destinado a elas. Ainda próximo a este local existe um tanque de armazenamento de óleo diesel e este encontra-se dentro de um dique de contenção que possui uma válvula contenção. No momento da fiscalização foi observado que a válvula de contenção do dique estava aberta e que a água da chuva contaminada com óleo, que estava acumulado dentro do dique, caía diretamente no solo.
- As oficinas são divididas em: oficina de veículos e de manutenção de máquinas agrícolas e de peças do processo produtivo. A oficina de veículos é anexa à área de lavagem sendo que a mesma não possui qualquer adequação para receber os efluentes gerados. Neste local constatou-se o acondicionamento irregular de estopas sujas de óleo, recipientes contendo óleo e graxas, filtros usados, galão de produtos químicos e outros tipos de entulhos que acumulavam água e poluía o local. Neste local encontrava-se um banheiro interligado a uma fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro. A fossa séptica e o filtro anaeróbio estavam abertos. Há também um depósito de peças, galões de graxas e óleo para manutenção dos veículos. Ainda neste local encontra-se um tanque plástico contendo gasolina que de acordo com o empreendedor é utilizada para abastecimento de motos. O recipiente tem capacidade de 1.000 litros e encontra-se disposto diretamente no solo sem qualquer aparato de proteção e contenção caso viesse a vazar e causar danos ambientais.
- Na oficina de manutenção de máquinas e peças não existe canaletas e caixa S.A.O. e também foi encontrado espalhados recipientes contendo óleo e graxas, estopas sujas de óleo, filtros usados, galão de produtos químicos e outros tipos de entulhos que acumulavam água e causam degradação ambiental. Foi observado também um galpão ao lado da oficina de manutenção de máquinas e peças

## Servidor Credenciado:

1. Cintia Sonandra Oliveira Mendes
2. Ana Carolina Silva Manta
3. Eduardo José Vieira Júnior
4. Emilia dos Reis Martins
5. Márcio Souza Recha
6. Maria Lúcia Coutinho Brasileiro
7. Samuel Franklin Fernandes Mauricio
8. Joyce Mara Carrera da Cunha

## MASP / Nº. PM

- 1224757-3  
1366739-9  
1364300-2  
1364306-9  
1397842-4  
1302105-0  
1364828-2  
1220685-0

## Assinatura

## Fiscalizado/Representante do Fiscalizado:

## Função/Vínculo com o Empreendimento:

## Assinatura

## II. RELATÓRIO SUCINTO

contendo diversas estruturas metálicas que, conforme informado, seriam utilizadas na montagem de novos galpões de postura. No caminho para a segunda oficina foi observado um aglomerado de entulhos como galões de óleo e papel dispostos diretamente no solo, e parte destes encontravam-se queimados. Foi informado que o local é utilizado para queimar o lixo produzido nos escritórios e oficinas. Foi observado acúmulo de água e restos de lixo que não se desagregaram com a queima. Ainda próximo a este local há uma casa abandonada e próximo a esta uma cascalheira e uma outra área de deposição e queima de resíduos classe I e II, também com materiais não desagregados totalmente e acúmulo de água. Neste último local foi observada a presença de grande quantidade de moscas e mau cheiro. Ao lado da oficina de manutenção de máquinas e peças há uma estrutura coberta onde funcionava uma serraria e segundo empreendedor esta era utilizada somente no momento de construção de novos galpões.

-A caminho do local de classificação de ovos foi encontrado 2 galpões que conforme informado eram utilizados para criação das aves no estágio inicial. Atualmente funciona como depósito de embalagens, papéis do escritório e outros materiais utilizados na produção.

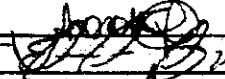
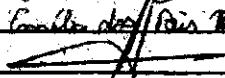
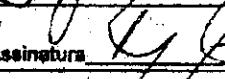
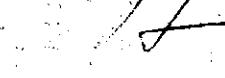
-Na área de classificação de ovos existe um refeitório, um local de lavagem dos pentes de ovos com 2 tanques, área de classificação propriamente dita e depósito de produtos químicos. Nesta área foi observado o acúmulo de cascas de ovos, ovos para descarte, plásticos e papelões. Na área de lavagem dos pentes de ovos emanava forte odor e os efluentes gerados durante o processo de lavagem, que eram compostos por água e cloro ou amônia quaternária, eram enviados para a drenagem pluvial que então encaminhava para disposição direta no solo. Atrás do refeitório (próximo da classificação e expedição) encontrava-se dispostos resíduos como plásticos e sucatas e também a existência de uma fossa negra. No refeitório existem dois vestiários em que os efluentes gerados são encaminhados para uma fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro que no momento da vistoria encontrava-se entupida e com o filtro anaeróbio aberto e transbordando todo efluente para o solo. Neste mesmo local onde se encontrava esta fossa séptica desaguava todo efluente pluvial junto com os efluentes da lavagem dos pentes de ovos e era perceptível o odor de cloro e de ovo podre em uma água esbranquiçada que descia solo abaixo. Foi informado que a quantidade aproximada de cada tanque de lavagem de pente de ovos é 16.000 litros e que os mesmos são lavados uma vez por dia.

-No depósito de produtos químicos foi observada a presença de substâncias com potencial corrosivo e tóxico, porém, encontrava-se em local fechado, com piso impermeabilizado e acesso restrito.

-A fábrica de rações possui um sistema composto por exaustor e filtro para eliminar as partículas suspensas no ar durante o processo. Os resíduos produzidos durante a produção de ração, inclusive aqueles de potencial carga orgânica, eram encaminhados para uma das áreas de disposição de resíduos (em local exposto e diretamente no solo) e então queimados. Neste local observou-se a presença e sacarias com restos de ração, uma quantidade grande de moscas e mau cheiro.

-Todos os núcleos (conjunto de galpões de postura) possuem sistema tanque séptico, filtro anaeróbio e sumidouro, assim como o prédio administrativo, refeitórios e a instalação da classificação de ovos. No entanto, foi observado durante a fiscalização, que todos os tanques séptico e filtros anaeróbio

## Servidor Credenciado:

|                                     | MASP / N°. PM | Assinatura  |
|-------------------------------------|---------------|---|
| 1. Cláudia Sonandra Oliveira Mendes | 1224757-3     |  |
| 2. Ana Carolina Silva Manta         | 1366739-9     |  |
| 3. Eduardo José Vieira Júnior       | 1364300-2     |  |
| 4. Emilia dos Reis Martins          | 1364306-9     |  |
| 5. Márcio Souza Rocha               | 1397842-4     |  |
| 6. Maria Júlia Coutinho Brasileiro  | 1302105-0     |  |
| 7. Samuel Franklin Fernandes Maúrio | 1364828-2     |  |
| 8. Joycamara Carneiro da Cunha      | 1220685-0     |  |

## Fiscalizado/Representante do Fiscalizado:

## Funcionário/Marcador com o Empreendimento:

Assinatura

Supr. N.M.  
AS.IUR.

## 8. RELATÓRIO SUCINTO

encontravam-se com as tampas abertas, com presença de folhas, galhos e sacolas plásticas. O representante do empreendimento alegou que este fato se deve a coleta dos efluentes para as análises. As águas provenientes da limpeza dos galpões dos núcleos, bem como as águas pluviais são captadas através de sarjetas e bueiros existentes ao longo das vias e encaminhadas para vários tanques de contenção distribuídos no entorno dos galpões de posturas. Durante a fiscalização foi observado que estes tanques não possuem qualquer tipo de impermeabilização e apresentavam um efluente (água pluvial e águas provenientes da limpeza dos galpões) com aspecto acinzentado, muito provavelmente devido alto concentração de matéria orgânica dos dejetos o que pode resultar na contaminação das águas subterrâneas e eutrofização das águas superficiais. Durante a fiscalização foi observada a realização dos métodos de controle de moscas na área dos núcleos de postura utilizando lança chamas e inseticidas químicos. O empreendedor afirmou que o controle biológico estava suspenso a seis meses porém, a infestação de moscas estava controlada.

- A fiscalização envolveu também visita às comunidades próximas (Abóboras, Cruzeiro do sul, Monte Sião e Santa Maria) para avaliar o retorno da comunidade quanto ao programa de controle de moscas que a empresa vem desenvolvendo no local.

- A Comunidade Monte Sião dista aproximada 9 Km do empreendimento e abriga em média 80 famílias, segundo os moradores. Em conversa com moradores e presidente da associação local, todos afirmaram que já tiveram muitos problemas com infestação de moscas, mas que atualmente não estão aparecendo tantas moscas como antes. Eles confirmaram que a empresa visita a comunidade quando chamada e que já participaram de reuniões no local.

- A Comunidade de Abóboras dista aproximadamente 1,5 km e segundo moradores é composta por 20 famílias. Em conversa com moradores e presidente de associação, todos reclamaram que tem problemas com moscas. Conforme fomos informados apesar da empresa ir até a comunidade e aplicar o inseticida, a quantidade de moscas que aparece é muita. É importante ressaltar que esta comunidade fica a caminho do local em que é disposto o material para realização da compostagem.

- A Comunidade de Santa Maria dista aproximadamente 1 km do empreendimento e muitas propriedades são de chacareiros. Em conversa com moradores, afirmaram que em certas épocas aparecem muitas moscas, mas quando o combate é feito na empresa diminui bastante a incidência. Disseram ainda que no início do ano de 2016 aumentou a quantidade de moscas neste local e que o representante da associação de moradores procurou a empresa, mas que até a data da fiscalização não obtiveram retorno.

- No que se refere à gestão dos resíduos sólidos, verificou-se que o Relatório de Avaliação e Desempenho Ambiental-RADA apresentado no projeto não contempla a realidade do empreendimento. O empreendimento não conta com área específica para armazenamento temporário de resíduos sólidos. Apenas as embalagens plásticas e de papelão recebem destinação adequada (ambos são destinados à empresa de reciclagem Cariki) e mesmo assim foi observado a presença desse tipo de resíduos espalhados em outras áreas do empreendimento.

- Fomos informados que todas as aves mortas (800 a 1500 cabeças/dia) são encaminhadas para o

## Assinatura Coordenador:

1. Cláudia Sereide Oliveira Mendes
2. Ana Carolina Silva Manta
3. Eduardo José Vieira Júnior
4. Emilia dos Reis Martins
5. Márcio Souza Rocha
6. Maria Júlia Coutinho Brasileiro
7. Samuel Franklin Fernandes Mauricio
8. Joyce Ferreira Carreira da Cunha

## MASP / N°. PM

- 1224757-3  
1366739-9  
1364300-2  
1364305-9  
1397842-4  
1302105-0  
1364828-2  
1220685-0

## Assinatura

## Fiscalizado/Representante do Fiscalizado:

## Função/Másculo com o Empreendimento:

## Assinatura

## 3. RELATÓRIO SUCINTO

Supram NM

61

FLS.

desidratador para posteriormente serem destinadas a compostagem. No entanto, durante a fiscalização, foram observadas quatro áreas com várias fossas (em áreas de mata nativa) para o descarte desses animais, ovos quebrados e ovos líquidos. Essas fossas não possuem nenhum tipo de proteção ou impermeabilização, apenas tampas improvisadas de concreto. Muitas destas fossas estavam abertas e próxima a elas observou-se a presença de urubus, insetos, moscas e mau cheiro. Esta atividade sem critérios técnicos pode acarretar consequências sanitárias e poluição/degradação ambiental, através da poluição do lençol e de cursos d'água. Foi observado também que nos dias da fiscalização o referido desidratador não estava em operação.

- A área de compostagem não é estruturada para essa atividade, sendo a mesma realizada de forma inadequada, ao ar livre, sem impermeabilização do solo, sem drenagem e com livre acesso de animais. Segundo representante do empreendimento a compostagem é feita com esterco misturado ao resíduo do desidratador e restos de cascas de ovos. Durante a fiscalização foi observada a presença de muitas moscas e urubus nesta área, além de forte odor. Ressalta-se que a compostagem de resíduos era condicionante da Licença de Operação.

- A água utilizada pelo empreendimento é proveniente da captação em dois barramentos existentes no Córrego Tábua e no Rio do Vale, conforme Processos Administrativos - PA n° 31.512/2014 e PA n° 31513/2014, estes em análise concomitante a RevLO. A captação realizada no barramento do Rio do Vale, de acordo com representantes do empreendimento, possui duas bombas que trabalham 04 horas por dia, cada, em horários diferentes, com vazão de 57,60 m<sup>3</sup>/h. Este barramento é de concreto e possui descarga de fundo e vertedouro. Durante a fiscalização foi observado outro ponto de captação nesse barramento, onde, de acordo com informações, serve para encher um caminhão pipa no período de seca e realizar a aspersão das vias internas do empreendimento. A captação no barramento do córrego Tábua, de acordo com representantes do empreendimento, é realizada quando o primeiro sistema não atende a demanda do empreendimento. A captação é realizada através de duas bombas que funcionam uma de cada vez, com vazão de 21,6 m<sup>3</sup>/h. Este barramento é de concreto e possui descarga de fundo e vertedouro. Logo a montante desse barramento, existem outros dois barramentos em contribuintes diferentes, sendo um barramento sem vertedouro e descarga de fundo, e outro de concreto com vertedouro e descarga de fundo. Estes barramentos não possuem outorga de direito de uso de recurso hídrico. É importante ressaltar que todas as descargas de fundo permanecem fechadas em maior parte do ano. Durante a fiscalização foi observado outro barramento de terra sem outorga nas coordenadas UTM X:611986 e Y: 8132620.

- A caminho do barramento do Rio do Vale foi visto um tanque sem impermeabilização contendo uma grande quantidade de ovos descartados que já se encontravam em estado de putrefação. A partir deste tanque escorria uma grande quantidade de efluente líquido de odor forte e desagradável e este caia diretamente no solo. Fomos informados que este local é utilizado para depositar os ovos descartados até que fique somente as cascas, que então são retiradas desse local e depositadas ao lado do mesmo até serem carregadas para área de compostagem.

- Foi informado pelo representante do empreendedor que a empresa possui brigada de incêndio com

## Assinatura

1. Cláudia Soárez Oliveira Mendes
2. Ana Carolina Silva Manta
3. Eduardo José Vieira Júnior
4. Emilia dos Reis Martins
5. Márcio Souza Rocha
6. Maria Júlia Coutinho Brasileiro
7. Samuel Franklin Fernandes Maurício
8. Joyce Mara Carrera da Cunha

## Assinatura

- MASP / N°. PM  
1224757-3  
1366739-9  
1364300-2  
1364306-9  
1397842-4  
1302105-0  
1364828-2  
1220685-0

## Assinatura

The image shows handwritten signatures in black ink, each consisting of two lines. There are eight sets of signatures, one for each name listed in the previous section. The signatures are somewhat stylized and vary slightly in appearance.

## Assinatura

- Fiscalizado/Representante do Fiscalizado:

- Funcionário/Facilito com o Empreendimento:

## Assinatura

## 3. RELATÓRIO SUCINTO

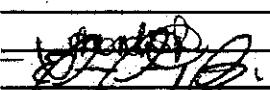
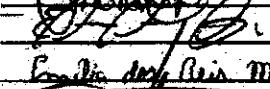
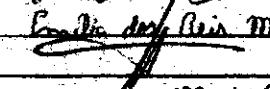
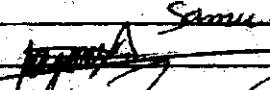
Supram NM

ASJUR.

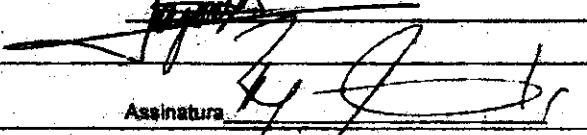
PLS.

um total de 30 pessoas e possuem equipamento próprio.

- Próximo à área de compostagem há uma residência com moradores e nesta constatou-se a existência de fossa negra.
- Foi constatada na coordenada UTM X: 613441 e Y: 8131399 uma perfuração de poço tubular recente, segundo representante da empresa há um 1 mês. O poço localiza-se em Área de Preservação Permanente-AAP distando 3 metros do leito do curso d'água. Nesse mesmo local constatou-se retirada de vegetação da APP.
- Observou-se na coordenada UTM X: 613042 e Y: 8131677 uma área de recuperação com plantio de espécies exóticas. Em torno desse local observou a presença de focos erosivos (sulcos e ravinas).
- Na coordenada UTM X: 613072 e Y: 8131736 observou-se uma cascalheira antiga, segundo representante do empreendedor está desativa a mais de 5 anos.
- Na coordenada UTM X: 613176 e Y: 8131788 encontrou-se uma deposição diretamente no solo de embalagens plásticas para ovos de codorna, estas apresentando restos de ovos e acúmulo de água. Também havia mau cheiro no local. Segundo representante da empresa, essas embalagens correspondem a restos de material que foram utilizados para comercialização desse produto, mas que atualmente não faz parte das atividades da mesma.
- Na coordenada UTM X: 613177 e Y: 8131801; na coordenada UTM X: 613388 e Y: 8131755 e na coordenada UTM X: 612417 e Y: 8132837 constatou-se a existência de várias fossas, onde segundo empreendedor, já foram utilizadas para enterrar aves mortas. Algumas fossas estavam abertas, apresentavam odor forte e no entorno destas haviam urubus. Salienta-se que essas fossas não possuem impermeabilização. Segundo representante da empresa, esse local não é utilizado atualmente para deposição de nenhum tipo de matéria orgânica.
- Na coordenada UTM X: 612654 e Y: 8131852 há uma área de deposição de restos de material de construção civil, que segundo representante da empresa, é material de descarte da construção dos galpões novos.
- Há no empreendimento área de 104,31 ha que segundo o empreendedor se encontra arrendada. Em fiscalização no local constatou-se a presença das seguintes estruturas: 2 residências, curral, 1 galpão de insumos, 1 barramento para captação (coordenada UTM X: 609879 e Y: 8134335). Observou-se no local a existência de fossa negra em uma residência e presença de resíduos sólidos espalhados que segundo moradora são queimados. Nas coordenadas UTM X: 610113 e Y: 8135052, X: 609959 e Y: 8134329 e X: 609894 e Y: 8134333 observou-se intervenção em área de APP.
- Na coordenada UTM X: 608293 e Y: 8134214 na divisa do empreendimento com a faixa de domínio do DNIT-BR 365, constatou-se a existência de processo erosivo próximo a área plotada como nascente pelo empreendedor.
- Na coordenada UTM X: 611984 e Y: 8131506 há uma Estação de Tratamento de Água-ETA que recebe a água captada no barramento existente no Rio do Vale. Segundo operador da ETA, na mesma é tratada uma quantidade de 15 l/s no período de 10 horas/dia. O processo compreende desinfecção (cloro), flocação (sulfato de alumínio), decantação e filtração. Próximo a este local observou-se o

| Servidor Credenciado:                 | MASP / Nº. PM | Assinatura  |
|---------------------------------------|---------------|---|
| 1. Cinthia Sorandra Oliveira Mendes   | 1224757-3     |  |
| 2. Ana Carolina Silva Manta           | 1386739-9     |  |
| 3. Eduardo José Vieira Júnior         | 1364300-2     |  |
| 4. Emilia dos Reis Martins            | 1364306-9     |  |
| 5. Mário Souza Rocha                  | 1397842-4     |  |
| 6. Maria Júlia Coutinho Brasileiro    | 1302105-0     |  |
| 7. Samuel Franklin Fernandes Mauricio | 1364828-2     |  |
| 8. Joyce Mara Carreira da Cunha       | 1220685-0     |  |

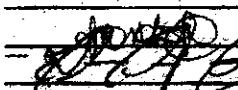
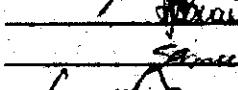
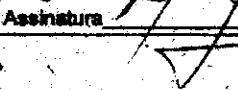
|   |  |
|---|--|
| Fiscalizadora/Representante do Fiscalizado: | Assinatura   |
| Função/Vínculo com o Empreendimento:        |  |

63  
FLS.Supram NM  
ASJUR

## I. RELATÓRIO SUCINTO

acúmulo de resíduos plásticos sem acondicionamento adequado.

- A fábrica de ração possui estrutura anexa que compreende almoxarifado e oficina, e nesta última, resíduos e óleos lubrificantes encontravam-se acondicionados de forma inadequada.
- Na coordenada UTM X: 611986 e Y: 8132620<sup>o</sup> constatou-se a existência de canalização em nascente, com presença de casa de bomba e caixa d'água. Segundo representante da empresa, atualmente não há captação no local e a água segue para o Rio do Vale.

| 2. ASSINATURAS | Servidor Credenciado:   | MASP / N°. PM | Assinatura  |
|----------------|---|---------------|---|
|                | 1. Cláudia Sorandri Oliveira Mendes   | 1224757-3     |  |
|                | 2. Ana Carolina Silva Manta   | 1366739-9     |  |
|                | 3. Eduardo José Vieira Júnior   | 1364300-2     |  |
|                | 4. Emilia dos Reis Martins  | 1364306-9     |  |
|                | 5. Mário Souza Rocha  | 1397842-4     |  |
|                | 6. Maria Júlia Coutinho Brasileiro  | 1302105-0     |  |
|                | 7. Samuel Franklin Fernandes Mauricio   | 1364828-2     |  |
|                | 8. Joyce Mara Carrera da Cunha  | 1220685-0     |  |
|                | Fiscalizado/Representante do Fiscalizado:<br>Função/Vinculo com o Empreendimento: |               | Assinatura  |



MENDO DE SOUZA  
ADVOGADOS ASSOCIADOS



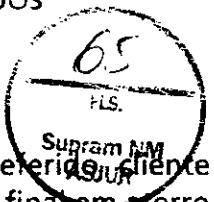
**DOC. 3**

Aqui  
tem  
saúde ambiental  
Compromisso com o meio ambiente

# CERTIFICADO DE TRATAMENTO

DISPOSIÇÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS

Cliente: SOMAI NORDESTE S/A



A SERQUIP - Tratamento de Resíduos MG Ltda., certifica que o referido cliente disponibilizou para tratamento por destruição térmica e/ou destinação final em aterro adequado, os resíduos de sua geração conforme abaixo :

Resíduos : INDUSTRIAS

Período : 07/07/2016 a 06/08/2016

Quantidade : 100,000 KG

Conf. N.F : 20160000008449

O serviço foi realizado obedecendo à legislação Ambiental aplicável, estando devidamente licenciado.

Montes Claros 24 De Agosto de 2016

Irton Arantes Nunes  
Eng. Civil / Sanitarista  
CREA: 33443/D



**SERQUIP**  
Tratamento de Resíduos

Aqui  
tem  
saúde ambiental  
Compromisso com o meio ambiente

# CERTIFICADO DE TRATAMENTO

DISPOSIÇÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS

Cliente: SOMAI NORDESTE S/A

A SERQUIP - Tratamento de Resíduos MG Ltda., certifica que o referido cliente disponibilizou para tratamento por destruição térmica e/ou destinação final em aterro adequado, os resíduos de sua geração conforme abaixo :

Resíduos : INDUSTRIAS

Período : 07/06/2016 a 06/07/2016

Quantidade : 71,2000 KG

Conf. N.F : 20160000007195

O serviço foi realizado obedecendo à legislação Ambiental aplicável, estando devidamente licenciado.

Santa Luzia 18 De Julho de 2016

  
Irton Arantes Nunes  
Eng. Civil / Sanitarista  
CREA: 33443/D

**SERQUIP**  
Tratamento de Resíduos

**SERQUIP**  
Tratamento de Resíduos

Aqui  
tem  
saúde ambiental  
Compromisso com o meio ambiente

# CERTIFICADO DE TRATAMENTO

DISPOSIÇÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS

Cliente:

SOMAI NORDESTE S/A



**SERQUIP** - Tratamento de Resíduos MG Ltda., certifica que o referido cliente disponibilizou para tratamento por destruição térmica e/ou destinação final em aterro adequado, os resíduos de sua geração conforme abaixo :

Resíduos: INDUSTRIAS

Período: 07/05/16 a 06/06/16

Quantidade: 1100,800 KG

Conf. N.F.: 20160000000000016

O serviço foi realizado obedecendo à legislação Ambiental aplicável, estando devidamente licenciado.

Montes Claros, 13 de junho de 2016.

Irlton Arantes Nunes  
Eng. Civil / Sanitário  
CREA: 33443/D



**SERQUIP**  
Tratamento de Resíduos

Aqui  
tem  
saúde ambiental  
Compromisso com o meio ambiente

# CERTIFICADO DE TRATAMENTO

DISPOSIÇÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS

Cliente:

SOMAI NORDESTE S/A

**SERQUIP** - Tratamento de Resíduos MG Ltda., certifica que o referido cliente disponibilizou para tratamento por destruição térmica e/ou destinação final em aterro adequado, os resíduos de sua geração conforme abaixo :

Resíduos: INDUSTRIAS

Período: 07/03/16 a 06/04/16

Quantidade: 49,900 KG

Conf. N.F.: 2016000000004037

O serviço foi realizado obedecendo à legislação Ambiental aplicável, estando devidamente licenciado.

Montes Claros, 13 de abril de 2016.

Irlton Arantes Nunes  
Eng. Civil / Sanitário  
CREA: 33443/D

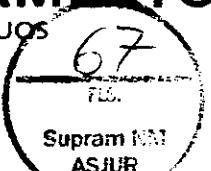


**SERQUIP**  
Tratamento de Resíduos

Aqui  
tem  
saúde ambiental  
Compromisso com o meio ambiente

# CERTIFICADO DE TRATAMENTO

DISPOSIÇÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS



Cliente:

SOMAI NORDESTE S/A

**SERQUIP** - Tratamento de Resíduos MG Ltda., certifica que o referido cliente disponibilizou para tratamento por destruição térmica e/ou destinação final em aterro adequado, os resíduos de sua geração conforme abaixo :

Resíduos: INDUSTRIAS

Período: 07/02/16 a 06/03/16

Quantidade: 123,400 KG

Conf. N.F.: 201600000002893

O serviço foi realizado obedecendo à legislação Ambiental aplicável, estando devidamente licenciado.

Montes Claros, 15 de março de 2016.

Irlton Arantes Nunes  
Eng. Civil / Sanitarista  
CREA/335443/0



**SERQUIP**  
Tratamento de Resíduos

Aqui  
tem  
saúde ambiental  
Compromisso com o meio ambiente

# CERTIFICADO DE TRATAMENTO

DISPOSIÇÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS

Cliente:

SOMAI NORDESTE S/A

**A SERQUIP** - Tratamento de Resíduos MG Ltda., certifica que o referido cliente disponibilizou para tratamento por destruição térmica e/ou destinação final em aterro adequado, os resíduos de sua geração conforme abaixo :

Resíduos: INDUSTRIAS

Período: 07/01/16 a 06/02/16

Quantidade: 18,800 KG

Conf. N.F.: 201600000001725

O serviço foi realizado obedecendo à legislação Ambiental aplicável, estando devidamente licenciado.

Montes Claros, 18 de fevereiro de 2016.

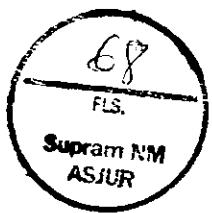
Irlton Arantes Nunes  
Eng. Civil / Sanitarista  
CREA/335443/0



**SERQUIP**  
Tratamento de Resíduos

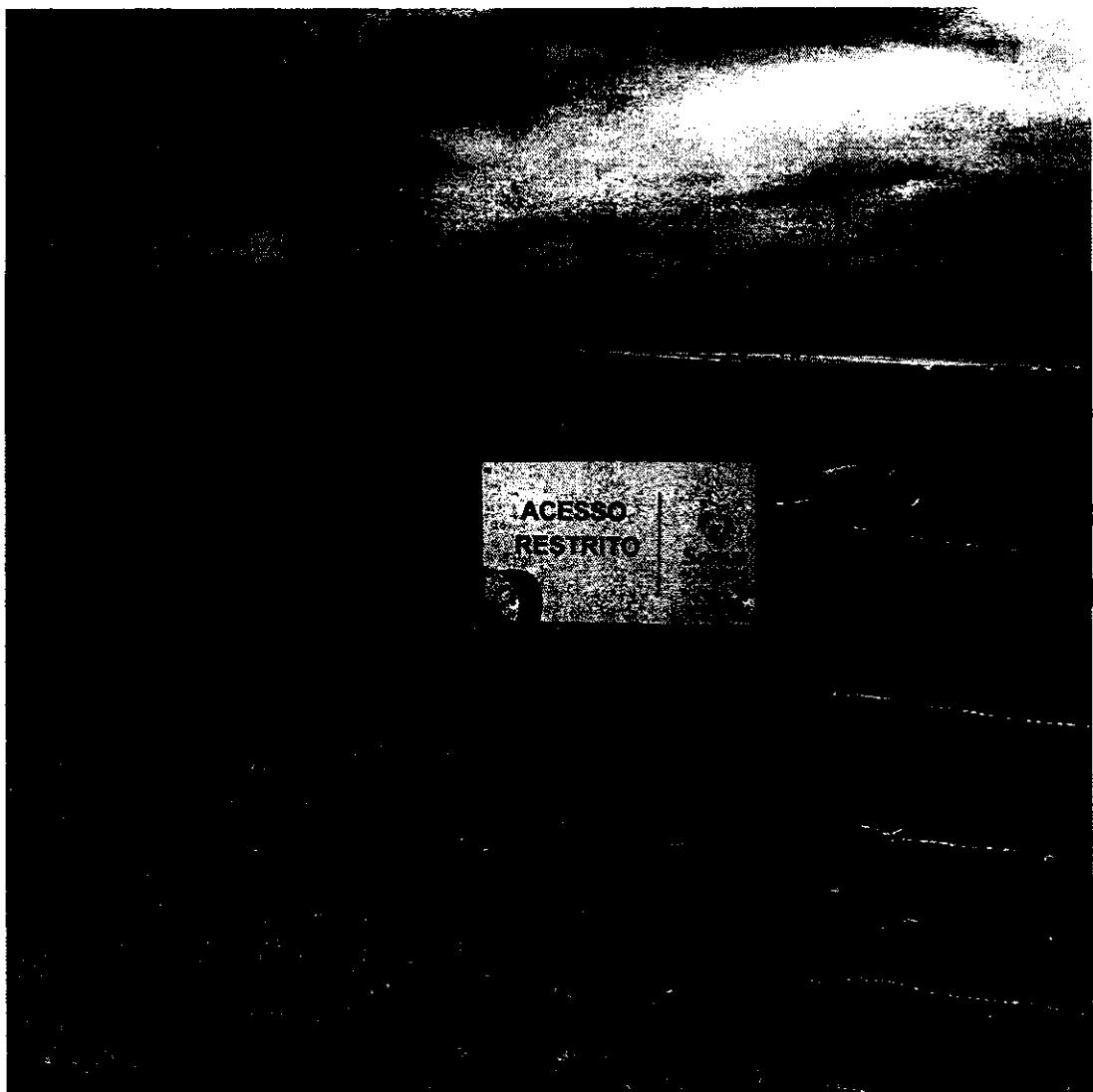
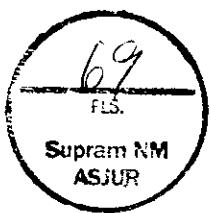


MENDO DE SOUZA  
ADVOCADOS ASSOCIADOS

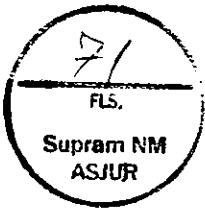


DOC. 4

Area de compostagem

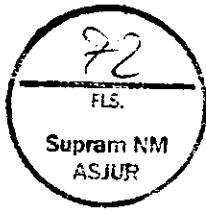








MENDO DE SOUZA  
ADVOGADOS ASSOCIADOS



**DOC. 5**

**Empreendimento:** SOMAI NORDESTE S/A

**Assunto:** Plano de Desativação

Montes Claros, 29 de agosto de 2016

Senhor Superintendente,

SUPRAM NORTE DE MINAS  
Protocolo nº 2020-03-22/2016  
Recebido em 23/08/2016  
Visto Portaria 281 - M. 0001

A SOMAI NORDESTE S/A – MATRIZ, CNPJ nº 22.673.347/0001-38, apesar de não concordar com as autuações recebidas no último dia 22/08/2016, as quais serão ainda defendidas no prazo previsto, vem, em atendimento ao descrito nos Autos de Infração nºs 55323 e 55324, apresentar Plano de Desativação do empreendimento.

Cabe apontar que nos autos de infração indicados acima houve a indicação da necessidade de apresentação de programa de desativação do empreendimento, sem especificar se tal plano deveria se restringir a uma área específica ou a todo o empreendimento. Sendo assim, está-se apresentando um plano de desativação do empreendimento como um todo.

Não se afasta ainda que a desativação da produção de ovos importará na consequente desativação da filial de Cria e recria.

Considerando o curto prazo de 5 dias, apresenta-se o cronograma de desativação anexo (tanto da área de postura de ovos quanto na área de cria e recria), sendo importante alertar, de imediato, a impossibilidade técnica de seguir a indicação feita no auto de infração de 90 dias (este prazo não esteve embasado em qualquer debate técnico, sendo importante explicitar as razões da impossibilidade de segui-lo, conforme segue):

Para abates de aves há legislações específicas as quais deverão ser respeitadas independentemente da pretensão dos órgãos ambientais (anexos V, VI, VII).

A empresa que se enquadra nas legislações vigentes para abate das aves da Somai é:

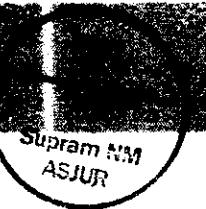
**Destino das Aves:** Agroindustrial Irmãos Dalla Costa Ltda

**SIF- 1433**

**Rodovia SP 284 – KM 519, S/Nº Portão 02 – Bairro Água da Lavadeira**

**Rancharia – SP – CEP. 19600-000**

**CNPJ: 078512470001-60**



O total de aves de nosso plantel é de 2.850.000 (dois milhões oitocentos e cinquenta mil). Considerando que a capacidade de abate da Empresa acima citada é de 58.800 mil aves por semana (anexo IV), necessitamos de, no mínimo, 48 semanas para desativação total, o que aconteceria apenas em 29 de julho do ano seguinte. (vide cálculo constante do anexo II).

Logo, apresenta-se o cronograma anexo, com a ressalva quanto ao prazo estipulado de 90 dias o qual, pelo visto, não levou em consideração a legislação pertinente para o abate dos animais e nem a quantidade de animais existentes no empreendimento.

O cronograma de desativação da Cria e Recria está previsto no anexo I, e parte da premissa de que as aves devem ter peso mínimo de 1,300 kg (um quilo e trezentos gramas), peso atingido com 19 semanas de vida (conforme explícita no anexo III).

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

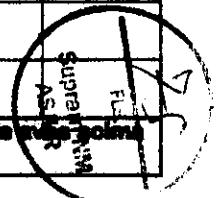


Roberto de Paula Vitor  
Diretor de Operações

**CRONOGRAMA DE DESATIVACÃO DE LOTES EM CRIA E RECEIRIA- ANEXO I**

|    |                              |      |    |      |    |      |    |      |    |      |    |      |    |
|----|------------------------------|------|----|------|----|------|----|------|----|------|----|------|----|
| 34 | 21-agosto-16<br>27-agosto-16 | 1618 | 16 | 1623 | 11 | 1628 | 6  | 1633 | 1  | 1631 | 3  | 1621 | 13 |
| 35 | 28-agosto-16<br>3-set-16     | 1618 | 17 | 1623 | 12 | 1628 | 7  | 1633 | 2  | 1631 | 4  | 1621 | 14 |
| 36 | 4-set-16<br>10-set-16        | 1618 | 18 | 1623 | 13 | 1628 | 8  | 1633 | 3  | 1631 | 5  | 1621 | 15 |
| 37 | 11-set-16<br>17-set-16       | 1618 | 19 | 1623 | 14 | 1628 | 9  | 1633 | 4  | 1631 | 6  | 1621 | 16 |
| 38 | 18-set-16<br>24-set-16       |      |    | 1623 | 15 | 1628 | 10 | 1633 | 5  | 1631 | 7  | 1621 | 17 |
| 39 | 25-set-16<br>1-out-16        |      |    | 1623 | 16 | 1628 | 11 | 1633 | 6  | 1631 | 8  | 1621 | 18 |
| 40 | 2-out-16<br>8-out-16         |      |    | 1623 | 17 | 1628 | 12 | 1633 | 7  | 1631 | 9  | 1621 | 19 |
| 41 | 9-out-16<br>15-out-16        |      |    | 1623 | 18 | 1628 | 13 | 1633 | 8  | 1631 | 10 |      |    |
| 42 | 16-out-16<br>22-out-16       |      |    | 1623 | 19 | 1628 | 14 | 1633 | 9  | 1631 | 11 |      |    |
| 43 | 23-out-16<br>29-out-16       |      |    |      |    | 1628 | 15 | 1633 | 10 | 1631 | 12 |      |    |
| 44 | 30-out-16<br>5-nov-16        |      |    |      |    | 1628 | 16 | 1633 | 11 | 1631 | 13 |      |    |
| 45 | 6-nov-16<br>12-nov-16        |      |    |      |    | 1628 | 17 | 1633 | 12 | 1631 | 14 |      |    |
| 46 | 13-nov-16<br>19-nov-16       |      |    |      |    | 1628 | 18 | 1633 | 13 | 1631 | 15 |      |    |
| 47 | 20-nov-16<br>26-nov-16       |      |    |      |    | 1628 | 19 | 1633 | 14 | 1631 | 16 |      |    |
| 48 | 27-nov-16<br>3-dez-16        |      |    |      |    |      |    | 1633 | 15 | 1631 | 17 |      |    |
| 49 | 4-dez-16<br>10-dez-16        |      |    |      |    |      |    | 1633 | 16 | 1631 | 18 |      |    |
| 50 | 11-dez-16<br>17-dez-16       |      |    |      |    |      |    | 1633 | 17 | 1631 | 19 |      |    |
| 51 | 18-dez-16<br>24-dez-16       |      |    |      |    |      |    | 1633 | 18 |      |    |      |    |
| 52 | 25-dez-16<br>31-dez-16       |      |    |      |    |      |    | 1633 | 19 |      |    |      |    |

Com a desativação da produção é necessário desativar também a receiria, pois o processo de receiria depende da produção, e para abater aves o abate é viável somente quando o peso de 1.300 kg, que são mesmas atingem com 19 semanas , conforme está no manual de manejo da linhagem .ANEXO III.



76  
77  
78

|    |           |      |    |      |    |      |    |      |    |      |    |      |    |      |    |      |    |      |    |      |    |      |    |      |    |      |    |      |    |      |    |      |    |      |    |      |    |      |    |      |    |
|----|-----------|------|----|------|----|------|----|------|----|------|----|------|----|------|----|------|----|------|----|------|----|------|----|------|----|------|----|------|----|------|----|------|----|------|----|------|----|------|----|------|----|
| 34 | 21-Nov-16 | 1515 | 71 | 1526 | 51 | 1540 | 48 | 1545 | 41 | 1618 | 21 | 1606 | 26 | 1527 | 59 | 1603 | 31 | 1520 | 50 | 1560 | 36 | 1520 | 66 | 1520 | 63 | 1524 | 62 | 1905 | 61 | 1508 | 51 | 1524 | 63 | 1533 | 53 | 1542 | 44 | 1801 | 53 | 1611 | 23 |
| 35 | 27-Nov-16 | 1515 | 72 | 1526 | 52 | 1540 | 47 | 1545 | 42 | 1618 | 23 | 1613 | 22 | 1608 | 27 | 1527 | 60 | 1603 | 32 | 1520 | 57 | 1560 | 37 | 1520 | 67 | 1520 | 67 | 1524 | 65 | 1535 | 52 | 1542 | 45 | 1801 | 54 | 1611 | 24 |      |    |      |    |
| 36 | 4-Dec-16  | 1515 | 73 | 1526 | 53 | 1540 | 48 | 1545 | 43 | 1613 | 23 | 1608 | 26 | 1527 | 61 | 1603 | 33 | 1520 | 58 | 1560 | 38 | 1520 | 68 | 1510 | 78 | 1524 | 64 | 1535 | 53 | 1542 | 46 | 1801 | 55 | 1611 | 24 |      |    |      |    |      |    |
| 37 | 10-Dec-16 | 1515 | 74 | 1526 | 54 | 1540 | 49 | 1545 | 44 | 1613 | 24 | 1608 | 26 | 1527 | 62 | 1603 | 34 | 1520 | 59 | 1560 | 39 | 1520 | 69 | 1510 | 79 | 1524 | 65 | 1535 | 54 | 1542 | 47 | 1801 | 56 | 1611 | 25 |      |    |      |    |      |    |
| 38 | 17-Dec-16 | 1515 | 75 | 1526 | 55 | 1540 | 50 | 1545 | 48 | 1613 | 25 | 1608 | 30 | 1527 | 68 | 1603 | 38 | 1520 | 60 | 1550 | 40 | 1520 | 70 | 1510 | 80 | 1524 | 69 | 1535 | 55 | 1542 | 48 | 1801 | 57 | 1611 | 27 |      |    |      |    |      |    |
| 39 | 24-Dec-16 | 1515 | 76 | 1526 | 56 | 1540 | 51 | 1545 | 49 | 1613 | 26 | 1608 | 31 | 1527 | 64 | 1603 | 39 | 1520 | 61 | 1550 | 41 | 1520 | 71 | 1510 | 71 | 1524 | 67 | 1535 | 56 | 1542 | 49 | 1801 | 58 | 1611 | 28 |      |    |      |    |      |    |
| 40 | 30-Dec-16 | 1515 | 77 | 1526 | 57 | 1540 | 52 | 1545 | 47 | 1613 | 27 | 1608 | 32 | 1527 | 65 | 1603 | 37 | 1520 | 62 | 1550 | 42 | 1520 | 72 | 1520 | 72 | 1524 | 68 | 1535 | 57 | 1542 | 50 | 1801 | 59 | 1611 | 29 |      |    |      |    |      |    |
| 41 | 6-Jan-17  | 1515 | 78 | 1526 | 58 | 1540 | 53 | 1545 | 48 | 1613 | 28 | 1608 | 33 | 1527 | 66 | 1603 | 38 | 1520 | 63 | 1550 | 43 | 1520 | 73 | 1520 | 73 | 1524 | 69 | 1535 | 58 | 1542 | 51 | 1801 | 60 | 1611 | 30 |      |    |      |    |      |    |
| 42 | 13-Jan-17 | 1515 | 79 | 1526 | 59 | 1540 | 54 | 1545 | 49 | 1613 | 29 | 1608 | 34 | 1527 | 67 | 1603 | 39 | 1520 | 64 | 1550 | 44 | 1520 | 74 | 1520 | 74 | 1524 | 70 | 1535 | 59 | 1542 | 52 | 1801 | 41 | 1611 | 31 |      |    |      |    |      |    |
| 43 | 20-Jan-17 | 1515 | 80 | 1526 | 60 | 1540 | 55 | 1545 | 50 | 1613 | 30 | 1608 | 35 | 1527 | 68 | 1603 | 40 | 1520 | 65 | 1550 | 45 | 1520 | 75 | 1520 | 75 | 1524 | 71 | 1535 | 60 | 1542 | 53 | 1801 | 42 | 1611 | 32 |      |    |      |    |      |    |
| 44 | 26-Jan-17 | 1515 | 81 | 1526 | 61 | 1540 | 56 | 1545 | 51 | 1613 | 31 | 1608 | 36 | 1527 | 69 | 1603 | 41 | 1520 | 66 | 1550 | 46 | 1520 | 76 | 1520 | 76 | 1524 | 72 | 1535 | 61 | 1542 | 54 | 1801 | 43 | 1611 | 33 |      |    |      |    |      |    |
| 45 | 9-Feb-17  | 1515 | 82 | 1526 | 62 | 1540 | 57 | 1545 | 52 | 1613 | 32 | 1608 | 37 | 1527 | 70 | 1603 | 42 | 1520 | 67 | 1550 | 47 | 1520 | 77 | 1520 | 77 | 1524 | 73 | 1535 | 62 | 1542 | 55 | 1801 | 44 | 1611 | 34 |      |    |      |    |      |    |
| 46 | 16-Feb-17 | 1515 | 83 | 1526 | 63 | 1540 | 58 | 1545 | 53 | 1613 | 33 | 1608 | 38 | 1527 | 71 | 1603 | 43 | 1520 | 68 | 1550 | 48 | 1520 | 78 | 1520 | 78 | 1524 | 74 | 1535 | 63 | 1542 | 56 | 1801 | 45 | 1611 | 35 |      |    |      |    |      |    |
| 47 | 23-Feb-17 | 1515 | 84 | 1526 | 64 | 1540 | 59 | 1545 | 54 | 1613 | 34 | 1608 | 39 | 1527 | 72 | 1603 | 44 | 1520 | 69 | 1550 | 49 | 1520 | 79 | 1520 | 79 | 1524 | 75 | 1535 | 64 | 1542 | 57 | 1801 | 46 | 1611 | 36 |      |    |      |    |      |    |
| 48 | 29-Feb-17 | 1515 | 85 | 1526 | 65 | 1540 | 60 | 1545 | 55 | 1613 | 35 | 1608 | 40 | 1527 | 73 | 1603 | 45 | 1520 | 70 | 1550 | 50 | 1520 | 80 | 1520 | 80 | 1524 | 76 | 1535 | 65 | 1542 | 58 | 1801 | 47 | 1611 | 37 |      |    |      |    |      |    |
| 49 | 6-Mar-17  | 1515 | 86 | 1526 | 66 | 1540 | 61 | 1545 | 56 | 1613 | 36 | 1608 | 41 | 1527 | 74 | 1603 | 46 | 1520 | 71 | 1550 | 51 | 1520 | 81 | 1520 | 81 | 1524 | 77 | 1535 | 66 | 1542 | 59 | 1801 | 48 | 1611 | 38 |      |    |      |    |      |    |
| 50 | 11-Mar-17 | 1515 | 87 | 1526 | 67 | 1540 | 62 | 1545 | 57 | 1613 | 37 | 1608 | 42 | 1527 | 75 | 1603 | 47 | 1520 | 72 | 1550 | 52 | 1520 | 82 | 1520 | 82 | 1524 | 78 | 1535 | 67 | 1542 | 60 | 1801 | 49 | 1611 | 39 |      |    |      |    |      |    |
| 51 | 18-Mar-17 | 1515 | 88 | 1526 | 68 | 1540 | 63 | 1545 | 58 | 1613 | 38 | 1608 | 43 | 1527 | 76 | 1603 | 48 | 1520 | 73 | 1550 | 53 | 1520 | 83 | 1520 | 83 | 1524 | 79 | 1535 | 68 | 1542 | 61 | 1801 | 50 | 1611 | 40 |      |    |      |    |      |    |
| 52 | 25-Mar-17 | 1515 | 89 | 1526 | 69 | 1540 | 64 | 1545 | 59 | 1613 | 39 | 1608 | 44 | 1527 | 77 | 1603 | 49 | 1520 | 74 | 1550 | 54 | 1520 | 84 | 1520 | 84 | 1524 | 80 | 1535 | 69 | 1542 | 62 | 1801 | 51 | 1611 | 41 |      |    |      |    |      |    |
| 53 | 31-Mar-17 | 1515 | 70 | 1526 | 70 | 1540 | 65 | 1545 | 60 | 1613 | 40 | 1608 | 45 | 1527 | 78 | 1603 | 50 | 1520 | 75 | 1550 | 55 | 1520 | 85 | 1520 | 85 | 1524 | 81 | 1535 | 70 | 1542 | 63 | 1801 | 52 | 1611 | 42 |      |    |      |    |      |    |
| 54 | 7-Apr-17  | 1515 | 71 | 1526 | 71 | 1540 | 66 | 1545 | 61 | 1613 | 41 | 1608 | 46 | 1527 | 79 | 1603 | 51 | 1520 | 76 | 1550 | 56 | 1520 | 86 | 1520 | 86 | 1524 | 82 | 1535 | 71 | 1542 | 64 | 1801 | 53 | 1611 | 43 |      |    |      |    |      |    |
| 55 | 14-Apr-17 | 1515 | 72 | 1526 | 72 | 1540 | 67 | 1545 | 62 | 1613 | 42 | 1608 | 47 | 1527 | 80 | 1603 | 52 | 1520 | 77 | 1550 | 57 | 1520 | 87 | 1520 | 87 | 1524 | 83 | 1535 | 72 | 1542 | 65 | 1801 | 54 | 1611 | 44 |      |    |      |    |      |    |
| 56 | 21-Apr-17 | 1515 | 73 | 1526 | 73 | 1540 | 68 | 1545 | 63 | 1613 | 43 | 1608 | 48 | 1527 | 81 | 1603 | 53 | 1520 | 78 | 1550 | 58 | 1520 | 88 | 1520 | 88 | 1524 | 84 | 1535 | 73 | 1542 | 66 | 1801 | 55 | 1611 | 45 |      |    |      |    |      |    |
| 57 | 28-Apr-17 | 1515 | 74 | 1526 | 74 | 1540 | 69 | 1545 | 64 | 1613 | 44 | 1608 | 49 | 1527 | 82 | 1603 | 54 | 1520 | 79 | 1550 | 59 | 1520 | 89 | 1520 | 89 | 1524 | 85 | 1535 | 74 | 1542 | 67 | 1801 | 56 | 1611 | 46 |      |    |      |    |      |    |

Em 2011, o governo federal destinou R\$ 100 mil para a realização de estudo de viabilidade para a instalação de uma usina hidrelétrica no Rio Araguari, que é um afluente do Rio Araguaia. O estudo foi encerrado em 2011.

**System NM  
ASJUR**

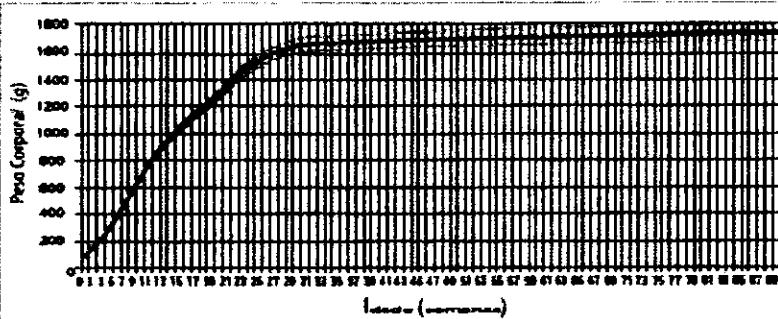
Alzola



## Anexo III

Curva de Crescimento

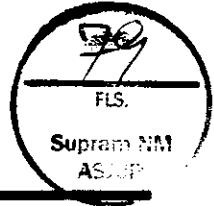
Peso corporal das pôsteras LOHMANN LSL



LSL 901

| N. | P.   | V.    | R.    | F.    | F.    | T.    | T.    | T.    | T.    | T.    | T.    |
|----|------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
|    | Sexo | Corpo |
| 1  | 73   | 71    | 75    | 31    | 1670  | 1620  | 1720  | 61    | 1710  | 1666  | 1770  |
| 2  | 123  | 119   | 127   | 32    | 1673  | 1623  | 1723  | 62    | 1719  | 1667  | 1771  |
| 3  | 186  | 180   | 192   | 33    | 1675  | 1625  | 1725  | 63    | 1720  | 1668  | 1772  |
| 4  | 256  | 248   | 264   | 34    | 1677  | 1627  | 1727  | 64    | 1721  | 1669  | 1773  |
| 5  | 336  | 326   | 346   | 35    | 1679  | 1629  | 1729  | 65    | 1722  | 1670  | 1774  |
| 6  | 427  | 414   | 440   | 36    | 1681  | 1631  | 1731  | 66    | 1723  | 1671  | 1775  |
| 7  | 527  | 511   | 543   | 37    | 1683  | 1633  | 1733  | 67    | 1724  | 1672  | 1776  |
| 8  | 621  | 602   | 640   | 38    | 1685  | 1634  | 1736  | 68    | 1725  | 1673  | 1777  |
| 9  | 716  | 695   | 737   | 39    | 1687  | 1636  | 1738  | 69    | 1726  | 1674  | 1778  |
| 10 | 806  | 782   | 830   | 40    | 1689  | 1638  | 1740  | 70    | 1727  | 1675  | 1779  |
| 11 | 883  | 857   | 909   | 41    | 1691  | 1640  | 1742  | 71    | 1728  | 1676  | 1780  |
| 12 | 963  | 924   | 982   | 42    | 1693  | 1642  | 1744  | 72    | 1729  | 1677  | 1781  |
| 13 | 1013 | 983   | 1043  | 43    | 1695  | 1644  | 1746  | 73    | 1730  | 1678  | 1782  |
| 14 | 1067 | 1035  | 1099  | 44    | 1697  | 1646  | 1748  | 74    | 1731  | 1679  | 1783  |
| 15 | 1117 | 1083  | 1151  | 45    | 1699  | 1648  | 1750  | 75    | 1732  | 1680  | 1784  |
| 16 | 1162 | 1127  | 1197  | 46    | 1701  | 1650  | 1752  | 76    | 1733  | 1681  | 1785  |
| 17 | 1209 | 1173  | 1245  | 47    | 1702  | 1651  | 1753  | 77    | 1734  | 1682  | 1786  |
| 18 | 1259 | 1221  | 1297  | 48    | 1704  | 1653  | 1755  | 78    | 1735  | 1683  | 1787  |
| 19 | 1309 | 1277  | 1355  | 49    | 1705  | 1654  | 1756  | 79    | 1736  | 1684  | 1788  |
| 20 | 1378 | 1337  | 1419  | 50    | 1706  | 1655  | 1757  | 80    | 1737  | 1685  | 1789  |
| 21 | 1435 | 1362  | 1476  | 51    | 1707  | 1656  | 1758  | 81    | 1738  | 1686  | 1790  |
| 22 | 1483 | 1430  | 1527  | 52    | 1709  | 1658  | 1760  | 82    | 1739  | 1686  | 1790  |
| 23 | 1523 | 1477  | 1569  | 53    | 1710  | 1659  | 1761  | 83    | 1740  | 1686  | 1791  |
| 24 | 1560 | 1513  | 1607  | 54    | 1711  | 1660  | 1762  | 84    | 1740  | 1687  | 1791  |
| 25 | 1590 | 1542  | 1638  | 55    | 1712  | 1661  | 1763  | 85    | 1740  | 1687  | 1792  |
| 26 | 1613 | 1565  | 1661  | 56    | 1713  | 1662  | 1764  | 86    | 1740  | 1688  | 1792  |
| 27 | 1633 | 1584  | 1682  | 57    | 1714  | 1663  | 1765  | 87    | 1741  | 1688  | 1793  |
| 28 | 1648 | 1599  | 1697  | 58    | 1715  | 1664  | 1766  | 88    | 1741  | 1689  | 1793  |
| 29 | 1660 | 1610  | 1710  | 59    | 1716  | 1665  | 1767  | 89    | 1742  | 1689  | 1794  |
| 30 | 1666 | 1616  | 1716  | 60    | 1717  | 1665  | 1769  | 90    | 1742  | 1690  | 1794  |

**Anexo IV**



**Roberto**

**De:** Rute Marques <rutymaks@hotmail.com>  
**Enviado em:** sexta-feira, 26 de agosto de 2016 14:24  
**Para:** samantha@somainordeste.com.br; roberto@somainordeste.com.br  
**Assunto:** Descarte

Boa tarde.

Robeto conforme conversmos via fone,segue a minha capacidade de carregamento.

O frigorifico Palmali tem a capacidade de carregar 2 bitruck por dia com capacidade de carregar 16.800 se for galinha branca, se for vermelha 14.400 cbs de galinha de segunda a quinta-feira, com exceção da quinta feira que podemos carregar somente 1 bitruck,

Segunda = 2 Bitruck quantidade de aves = 16.800

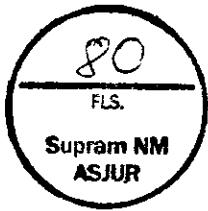
Terça = 2 Bitruck quantidade de aves = 16.800

Quarta = 2 Bitruck quantidade de aves = 16.800

Quinta = 1 Bitruck quantidade de aves = 8.400

Quantidade de aves por semana de Segunda a Quinta = 58.800 cbs de galinhas.

Att  
Rute



## Anexo V

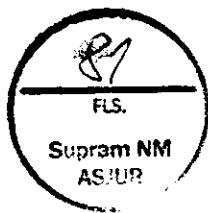
### **INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA Nº 17, DE 07 DE ABRIL DE 2006.**

**O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 9º e 42, do Anexo I, do Decreto nº 5.351, de 21 de janeiro de 2005, com fundamento na Portaria Ministerial nº 193, de 19 de setembro de 1994, e o que consta do Processo nº 21000.001074/2006-37, resolve:**

**Art. 1º** Aprovar, no âmbito do Programa Nacional de Sanidade Avícola, o Plano Nacional de Prevenção da Influenza Aviária e de Controle e Prevenção da Doença de Newcastle em todo o território nacional, na forma do Anexo à presente Instrução Normativa.

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL ALVES MACIEL



## ANEXO

### PLANO NACIONAL DE PREVENÇÃO DA INFLUENZA AVIÁRIA E DE CONTROLE E PREVENÇÃO DA DOENÇA DE NEWCASTLE

**Art. 1º** O Plano Nacional de Prevenção da Influenza Aviária e de Controle e Prevenção da Doença de Newcastle é estratégia passível de aplicação em todas as Unidades da Federação (UF), para promover ações direcionadas à defesa sanitária animal, visando ao fortalecimento do sistema de atenção veterinária e à implementação do Programa Nacional de Sanidade Avícola (PNSA), em todo o território nacional.

**Art. 2º** A adesão das UF's às normas previstas no plano tem caráter voluntário. Os critérios descritos nesta Instrução Normativa servirão para avaliação dos sistemas locais de atenção veterinária e, consequentemente, para classificação das UF's por status sanitário em relação à Influenza Aviária e Doença de Newcastle.

**Art. 3º** Para efeito de implementação e operacionalização do Plano Nacional de Prevenção da Influenza Aviária e de Controle e Prevenção da Doença de Newcastle, e baseado em critérios geopolíticos, o Brasil será dividido em regiões.

**§ 1º** O Departamento de Saúde Animal - DSA realizará auditorias periódicas, conforme critérios definidos em normas complementares, naquelas UF's que aderirem ao plano, a fim de confirmar a implementação das normas previstas no Plano Nacional de Prevenção da Influenza Aviária e de Controle e Prevenção da Doença de Newcastle e a adequação dos serviços de defesa sanitária animal.

**§ 2º** As UF's poderão aderir ao plano isoladamente, mediante a formação de blocos regionais de UF, ou ainda delimitando áreas internas em seu território, desde que apresentem garantias equivalentes de funcionamento do sistema de defesa sanitária animal na área proposta.

**Art. 4º** O DSA realizará, continuamente, a revisão e regulamentação dos manuais do PNSA, em especial no que concerne às atividades de rotina e de emergência sanitária da Influenza Aviária e Doença de Newcastle e à adequação das normas para os diferentes segmentos avícolas de reprodução, corte, postura comercial, ratitas, ornamentais e avicultura não-comercial.

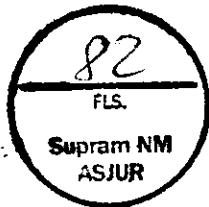
**Art. 5º** Farão parte do Plano Nacional de Prevenção da Influenza Aviária e de Controle e Prevenção da Doença de Newcastle os seguintes setores:

I - Secretaria de Defesa Agropecuária:

- a) Departamento de Saúde Animal - DSA;
- b) Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA;
- c) Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários - DFIP;
- c) Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial - CGAL;
- d) Coordenação do Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional - VIGIAGRO;

II - Superintendências Federais de Agricultura - SFA;

III - Secretarias de Agricultura Estaduais e seus Órgãos de Defesa Sanitária Animal; e



IV - iniciativa privada.

§ 1º O DSA:

I - coordenará as ações que visem à determinação da situação epidemiológica da região em relação à Influenza Aviária e Doença de Newcastle no Brasil, mediante a realização de inquéritos epidemiológicos anuais;

II - manterá atualizado o marco legal de ações para combate à Influenza Aviária e Doença de Newcastle e os manuais de atuação do PNSA referentes aos procedimentos operacionais e atividades de campo e de emergência sanitária;

III - definirá os parâmetros de equivalência de status sanitário e de níveis de eficiência na execução de atividades dos serviços de defesa sanitária animal, referentes ao Plano Nacional de Prevenção da Influenza Aviária e de Controle e Prevenção da Doença de Newcastle;

IV - fornecerá material educativo modelo, para promoção de ações uniformes como previsto pelo PNSA, no território nacional, em todos os níveis de execução;

V - editará as regras específicas de trânsito interestadual para os diferentes tipos de exploração avícola, visando às necessidades da implementação do Plano Nacional de Prevenção da Influenza Aviária e de Controle e Prevenção da Doença de Newcastle;

VI - atualizará permanentemente os requisitos sanitários exigidos à importação e à exportação de aves vivas, material genético, produtos e subprodutos avícolas, visando ao atendimento das normas previstas pelo Plano Nacional de Prevenção da Influenza Aviária e de Controle e Prevenção da Doença de Newcastle;

VII - estabelecerá modificações nas medidas de biossegurança e higiênico-sanitárias para prevenção da Influenza Aviária e da Doença de Newcastle nos estabelecimentos avícolas nacionais;

VIII - manterá atualizado o cadastro nacional de médicos veterinários credenciados para emissão de Guia de Trânsito Animal (GTA), para aves;

IX - estabelecerá normas sanitárias para a participação de aves em eventos agropecuários.

§ 2º O DIPOA:

I - informará imediatamente ao DSA, a identificação da ocorrência de mortalidade acima de 10% (dez por cento) em lotes de aves de corte, ocorrida num período inferior a 72 (setenta e duas) horas, e descritas no boletim sanitário, previsto pela Portaria SDA nº 210, de 10 de novembro de 1998, Anexo IV;

II - informará imediatamente ao DSA, a identificação de sinais característicos de Influenza Aviária ou Doença de Newcastle, durante a inspeção **ante-mortem** do lote;

III - participará na vigilância ativa para Influenza Aviária e doença de Newcastle, mediante coleta de amostras biológicas em abatedouros, no momento da inspeção das aves.

§ 3º O DFIP:

I - realizará controle de vacinas, por UF, no que se refere à quantidade produzida ou importada por laboratório e da quantidade utilizada;

II - avaliará vacinas e medicamentos disponíveis e realizará seus registros, por demanda do DSA.